



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO COMO APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E AGENTES DE CUIDADOS DE CRIANÇAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL
EDITAL 102/2026 - COMPEC/REITORIA/IFPB, de 15 de junho de 2026.

ANEXO I - FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas

| INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO | |
|---|---------|
| EDITAL Nº: 102/2026 | |
| FUNÇÃO QUE PRETENDE ATUAR: Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas | |
| INFORMAÇÕES PESSOAIS | |
| NOME DA(O) CANDIDATA(O): | C.P.F.: |
| *A(O) CANDIDATA(O) DEVERÁ PREENCHER A FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO INSERINDO AS PONTUAÇÕES QUE JULGA POSSUIR, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE PRETENDE APRESENTAR. | |

| FICHA DE AVALIAÇÃO: Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas | | | | |
|--|---|-----------------------------|-------------------|------------------------|
| Item | Critérios de Pontuação | Pontuação | Pontuação Máxima | PONTUAÇÃO A SER OBTIDA |
| Formação Acadêmica | | | | |
| a | Especialização | 10 | 10 (*) | |
| b | Mestrado | 15 | 15 (*) | |
| c | Doutorado | 20 | 20 (*) | |
| Experiência Profissional | | | | |
| d | Experiência comprovada na área administrativa | 5 pontos por ano completo | 10 (**) | |
| e | Experiência comprovada na área de secretaria escolar ou controle e registro acadêmico | 5 pontos por ano completo | 10 (**) | |
| f | Participação comprovada em programas de Educação Inclusiva no IFPB: Certific, Mulheres Mil, PROEJA, Pronatec, Programa Novos Caminhos, Qualifica Mulher, Qualifica Mais Progredir, Qualifica Mais EnergIFE e outros | 5 pontos por ano completo | 10 (**) | |
| g | Experiência comprovada na operacionalização do SISTEC | 5 pontos por ano completo | 20 (**) | |
| h | Experiência comprovada na operacionalização do SUAP – Módulo Ensino | 5 pontos por ano completo | 20 (**) | |
| i | Participação comprovada na execução de ações de Extensão e Cultura (Projetos, Programas, Eventos, Prestação de Serviços e Cursos) | 5 pontos por ação concluída | 10 (**) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA | | | 100 PONTOS | |

(*) Os Títulos referentes aos itens “a”, “b” e “c” não são cumulativos entre si, sendo considerado apenas o título que garante maior pontuação à(o) candidata(o). Os Títulos apresentados pelas(os) candidatas(os) devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível. (**) A documentação comprobatória referente aos itens “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”, somente serão válidos mediante apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, certidão ou declaração, com o respectivo detalhamento da atividade desenvolvida e do tempo de duração da atividade.

ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras do Processo Seletivo Simplificado para atuação no Programa Mulheres Mil no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2026

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O):